

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**CONCESSÃO DIÁRIAS**



PROCESSO Nº	<b>011/2019</b>
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	<b>GLEND A GONÇALVES DE AZEVEDO</b>
DESTINO	<b>MANAUS-AMAZONAS</b>
PERÍODO	DE 12/03/2019 A 13/03/2019
DOTAÇÃO	<b>3.3.90.14.00</b>
ORDENADOR RESPONSÁVEL	<b>CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA</b>

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

MEMORANDO Nº 009/2019-PL

JURUTI-PA, 06 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,

**GLENDIA GONÇALVES DE AZEVEDO**, servidora pública ocupando o cargo de Assessora de Comunicação, lotada na Câmara Municipal de Juruti, inscrita no CPF/MF sob o nº 807.340.902-00, honrada em cumprimento do bem, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 02 (duas) diárias para realizar viagem à cidade de Manaus/Amazonas, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, onde irá tratar de interesse público da Câmara Municipal, assessorando parlamentares deste Poder Legislativo no ato de fiscalização da Casa de Apoio de Juruti.


Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Glendia Gonçalves de Azevedo*

**GLENDIA GONÇALVES DE AZEVEDO**  
Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Juruti  
Portaria nº 001/2019

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:

  
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 06 / 03 /2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

*Feliz o Homem Humilde de Coração.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 075/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SERVIDORA GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de a Assessora de Comunicação acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Juruti e Vereadores em viagem à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal concernentes à fiscalização das obras de reforma da Casa de Apoio de Juruti;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR a servidora GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**, lotada na Câmara Municipal, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, **para realizar viagem à cidade de Manaus/Amazonas, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019**, onde irá tratar de assuntos de interesse público da Câmara Municipal, assessorando Vereadores Municipais no ato de fiscalização das obras de reforma da Casa de Apoio de Juruti.

Art. 2º. **CONCEDER** a referida servidora 02(duas) diárias, **na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando a quantia de **R\$1.600,00** (hum mil e seiscentos reais).

Art. 3º. Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 07 de março de 2019.


  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 07 de março de 2019.

  
**IRENE MARIA ANDRADE CALISTA**

Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti

  
CIENTE EM: 07/03/2019.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº: **075/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **GLEND A CONÇALVES DE AZEVEDO**

Justificativa: Necessidade de a Assessora de Comunicação da Câmara Municipal acompanhar Vereadores em viagem à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade.

Destino: Manaus/Amazonas

Início: **12/03/2019**

Final: **13/03/2019**

Número de Diárias: **02 (duas)**

Valor Total: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 07 de março de 2019.

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 07 de março de 2019.



**IRENE MARIA ANDRADE CALISTA**

Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

Servidora: Glenda Gonçalves de Azevedo	
Matrícula: 122.771-8	CPF/MF: 804.340.902-00
Cargo/Função: Assessora de Comunicação	
Lotação: Câmara Municipal de Juruti	

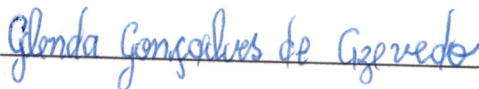
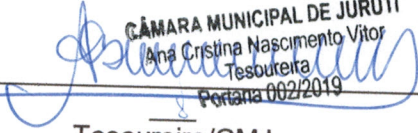
Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
011/2019	075/2019	07/03/2019	02

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	Manaus/Amazonas
SAÍDA: 12/03/2019	RETORNO: 15/03/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
( ) Aéreo ( ) Rodoviário ( x ) Fluvial/Marítimo ( ) Veículo Oficial Placa _____ ( ) Outro – especificar

OBJETIVO DA VIAGEM
Considerando a necessidade de a Assessora de Comunicação acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Juruti e Vereadores em viagem a cidade de Manaus/Amazonas para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal concernente a fiscalização das obras de reforma da Casa de Apoio de Juruti.

ATIVIDADES REALIZADAS
Apoio e Assessoramento ao Presidente da Câmara Municipal de Juruti e Vereadores durante a viagem a Manaus/Amazonas concernente a fiscalização das obras de reforma da Casa de Apoio de Juruti e visita ao Estaleiro JR. SERVIÇOS NAVAIS onde está sendo Construída a Unidade Básica de Saúde Fluvial de Juruti.

Juruti (PA), 20 de março de 2019.   Assinatura do Servidor	<b>VISTO:</b>  Juruti (PA), 20 de março de 2019.   CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI Ana Cristina Nascimento Vitor Tessoureira Portaria 002/2019 Tessoureiro/CMJ
--	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

**Base legal:** Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018  
**Obs:** Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

**RELATÓRIO DE VIAGEM PARA MANAUS N.º 001/2019**

**Ver. Carlos Alberto Batista de Oliveira (DEM)**  
**Ver. Adão Pinheiro (PODEMOS)**  
**Ver. Manoel Vitor Moraes (AVANTE)**

Com o objetivo de verificar a retomada dos serviços de reforma da Casa de Apoio de Juruti, em Manaus. A comitiva formada pelos vereadores Carlos Alberto (DEM), Adão Pinheiro (PODEMOS) e Manoel Vitor (AVANTE), realizaram na manhã do dia 13 de março visita ao local.

A Casa de Apoio de Juruti, está recebendo serviços de reforma para se adequar aos padrões do Ministério da Saúde para receber pacientes que buscam tratamento de saúde de alta complexidade na cidade de Manaus.

Na oportunidade os vereadores foram recebidos pelo administrador da Casa, Rosivaldo Gomes e o Prefeito Henrique Costa (PT), que explicou todo o funcionamento e apresentou toda a dependência do imóvel.

A casa possui área de convivência, uma sala de enfermaria para pequenos tratamentos, um alojamento masculino com banheiro, dois alojamentos femininos com banheiros, um alojamento infantil com banheiro, um alojamento para os funcionários, uma cozinha, uma área de lavatório e um banheiro para portadores de necessidades especiais. Todos os ambientes da casa estão em reforma para atender as exigências da ANVISA.

A casa tem capacidade de abrigar até 32 pessoas entre pacientes e acompanhantes que recebem todo apoio de transporte, alimentação, agendamento de consultas. O imóvel é de propriedade do município de

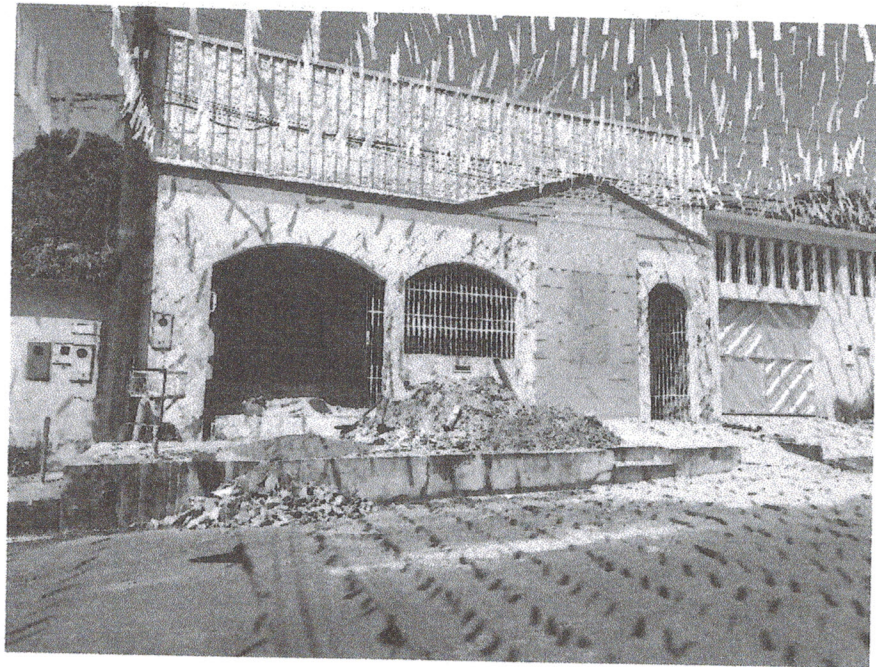




**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

Juruti desde 2012, adquirida no valor de 160 mil reais com autorização do legislativo. É importante ressaltar, que a Casa funciona desde o ano de 2008, na época alugada. O custo para manter a Casa em Manaus é de aproximadamente 60 mil reais por mês. O imóvel está localizado no Bairro da Cidade Nova II, rua 15, nº 06.

Em entrevista o Prefeito Henrique Costa declarou que no prazo de sessenta dias a reforma da Casa de Apoio deve ser concluída para voltar a receber os pacientes encaminhados pela Secretaria de Assistência Social do município.

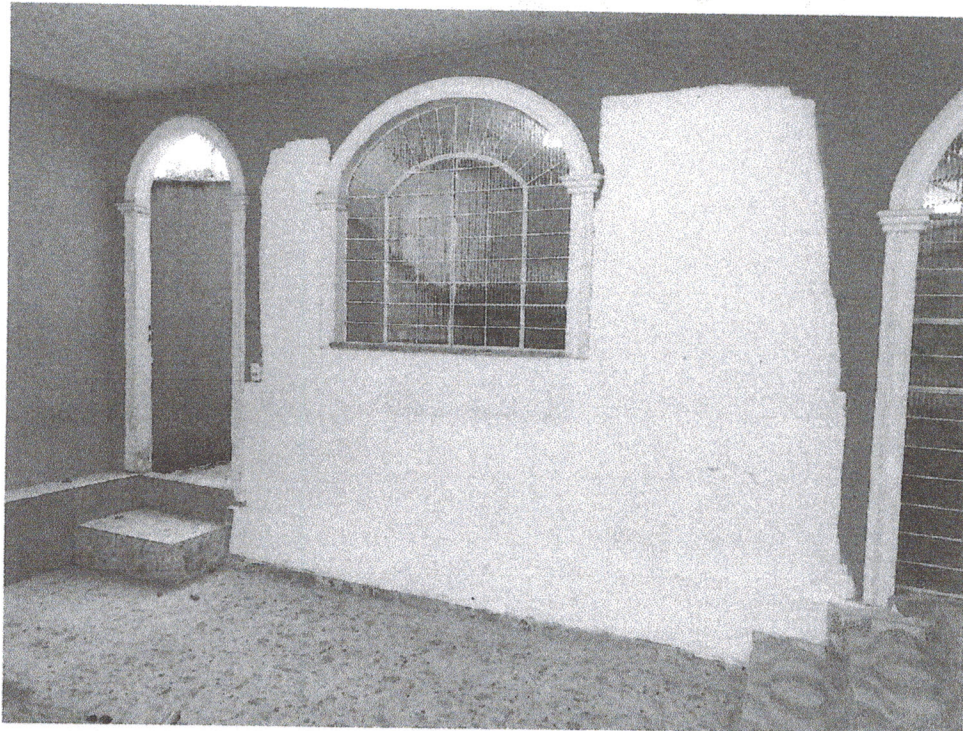


Casa de Apoio  
Foto 01





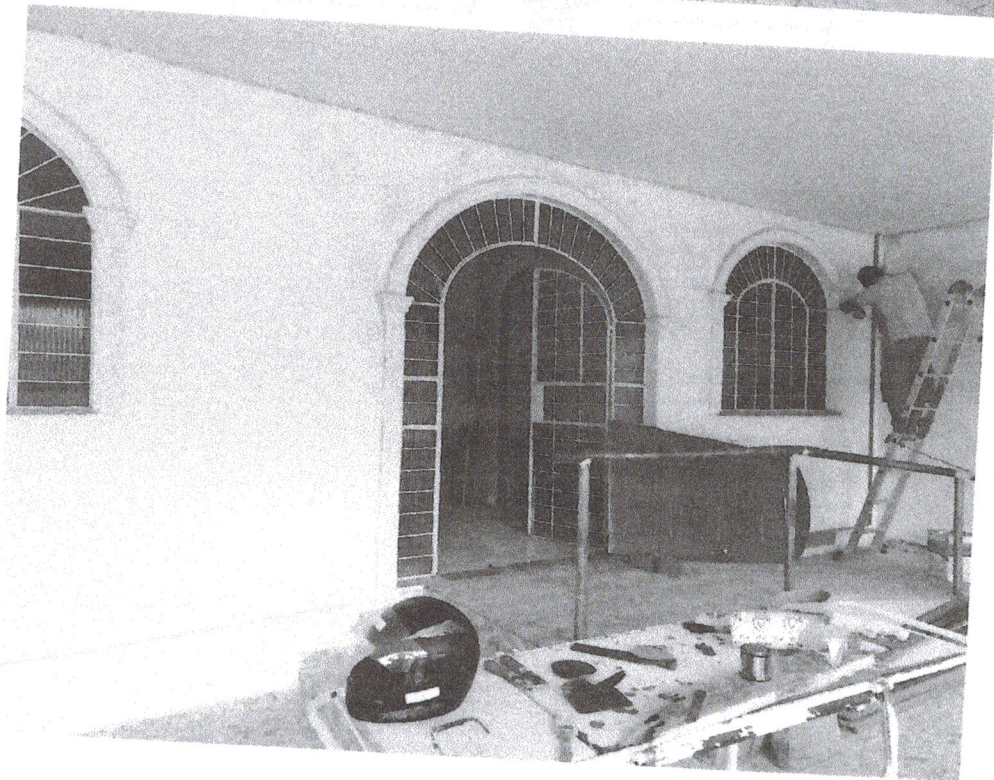
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTÍ**







**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**







ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

**RELATÓRIO DE VIAGEM PARA MANAUS N.º 002/2019**

**Ver. Carlos Alberto Batista de Oliveira (DEM)**  
**Ver. Adão Pinheiro (PODEMOS)**  
**Ver. Manoel Vitor Moraes (AVANTE)**

Uma comitiva formada pelos vereadores Carlos Alberto (DEM), Adão Pinheiro (PODEMOS) e Manoel Vitor (AVANTE), visitaram na cidade de Manaus o estaleiro JR. SERVIÇOS NAVAIS, inscrita com o CNPJ nº 10.936.420\0001-38, estabelecida à Rua Cauim, bairro Puraquequara, local onde está sendo construída a Unidade Básica de Saúde Fluvial de Juruti. A empresa representada, neste ato, pelo senhor Paulo Alexandre Neri da Silva, CPF: 473.336.932-87. A visita ocorreu na tarde de quarta-feira 13 de março e contou com a presença do Prefeito Henrique Costa (PT).

O objetivo da visita foi fiscalizar o andamento dos trabalhos e principalmente, checar a questão do cumprimento do prazo para a entrega da Unidade a população.

As Unidades Básicas de Saúde Fluviais são embarcações que comportam equipes de Saúde da Família Fluvial equipadas com os materiais necessários para atender a população ribeirinha.

A embarcação vai levar os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no atendimento básico, como vacinação, exames preventivos, farmácia, consultas médicas de várias especialidades, além de atendimento odontológico.

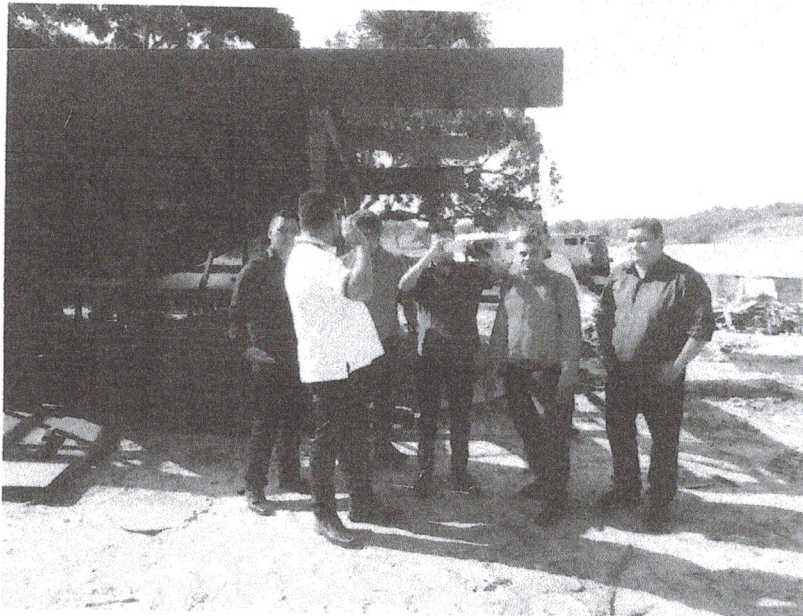
A UBS está em sua fase inicial e tem previsão de (06) seis meses para a sua conclusão. É fruto de indicação parlamentar do ex-deputado federal Beto Salame. O valor total da obra é de 1.889.000,00 (UM MILHÃO





**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

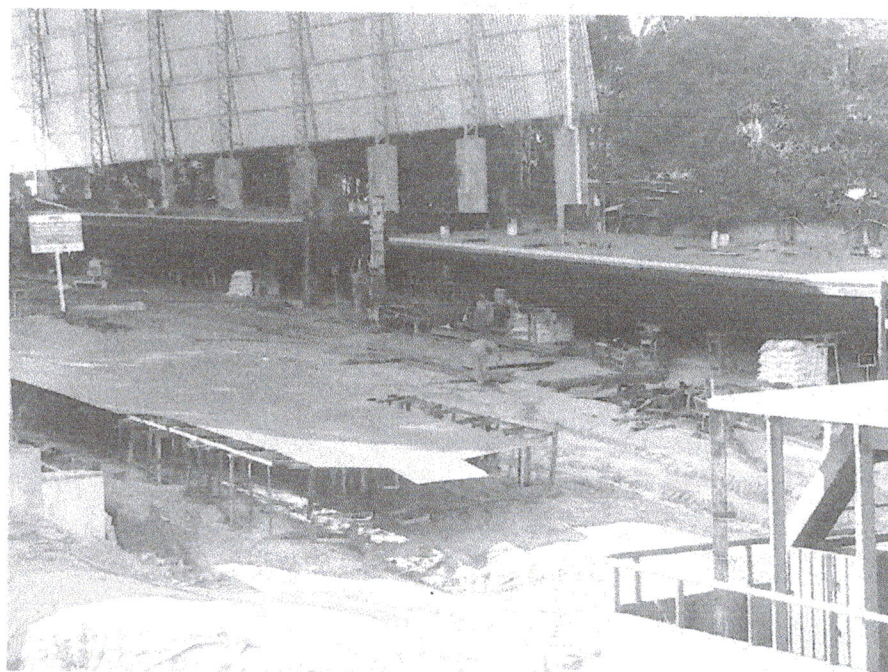
OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) e seus agentes participantes são o Governo Federal, Ministério da Saúde e Prefeitura de Juruti.







**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**







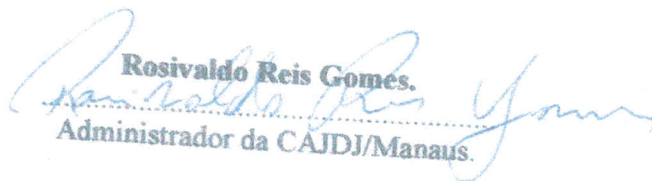
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CASA DE APOIO DE JURUTI  
DONA JULIA.**



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, juntos aos órgãos competentes e a quem possa interessar que, no dia 13 de Março de 2019, foi realizada uma visita de verificação e avaliação das condições para o início da reforma estrutural do prédio da casa de apoio de Juruti DONA JÚLIA em Manaus, visita na qual estava presente o Serviço de Comunicação da Câmara do Município de Juruti, representado por: **Glenda Gonçalves de Azevedo** e **Diego Farias Lima**. Assim confirmo a presença e na data abaixo especificado, dos dois servidores acima citados juntos a comitiva, à casa de apoio de Juruti DONA JULIA em Manaus. É o que cumpre declarar com a finalidade de surtir efeitos legais e de direitos.

Manaus-Am, 13 de Março de 2019.

  
**Rosivaldo Reis Gomes.**  
Administrador da CAJDJ/Manaus.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

PARECER NÚMERO: 015/2019-CONTROLE INTERNO, DE 28/03/2019  
PROCESSO NÚMERO: **011/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS**  
INTERESSADO: **GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**  
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS OBJETIVANDO ASSESSORAR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI E VEREADORES NA VIAGEM A CIDADE DE MANAUS/AM. ATIVIDADE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **REGULARIDADE.**

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 20/03/2019, pela servidora, **GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal, Matrícula nº 122.771-8, CPF nº 807.340.902-00 lotada nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	x
Portaria nº 075/2019 e certidão de publicação	x
Relatório de Viagem	x
Comprovantes de embarque	x
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	x
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	x
Outros ( <b>Relatório de Visita à Casa de Apoio de Juruti, Estaleiro JR. Serviços Navais</b> )	x

Conforme teor da **Portaria nº 075/2019**, foram concedidas **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais)** para deslocamento, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com finalidade de acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Juruti e Vereadores em viagem a cidade de Manaus/Amazonas para cuidar de interesse público deste poder Legislativo Municipal concernente à fiscalização das obras de reforma da Casa de Apoio de Juruti.

**É O RELATÓRIO.**

**PARECER**

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela **Portaria nº 075/2019**, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista que decorre de atividade de interesse da administração pública da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo servidor.

**É o parecer.**

Juruti (PA), 28 de março de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

Dário Santos da Silva

Agente de Controle Interno

Portaria 004/2019 **DÁRIO SANTOS DA SILVA**

Agente de Controle Interno

Portaria nº 004/2019